



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

**INDICAÇÃO Nº 076, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Senhor Presidente,

A Vereadora **ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA** no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 149 do Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, a presente:

**INDICAÇÃO**

INDICO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde, solicitando-lhes que realizem um **estudo técnico, para verificar a viabilidade de se realizar uma ação social com atendimentos de cardiologista e ultrassom no Município.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo a melhoria da saúde pública municipal, buscando maior acesso à saúde aos munícipes.

A ação social se faz necessária para possibilitar aos munícipes o acesso a consultas com cardiologista e ultrassons, em maior número possível. Frisa-se que não contamos com cardiologista desde o ano de 2019 e muitos munícipes acabam por ter seu direito à saúde preterido. Assim a indicação visa à melhoria na qualidade de vida da população, sendo a ação social um meio para que o maior número possível de munícipes tenha acesso à consulta com cardiologista e a realização de ultrassons.

Expostas as razões da presente indicação, submeto-a ao Colendo Plenário para sua apreciação.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Câmara Municipal de Deodápolis, 12 de novembro de 2021.

  
ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA

Vereadora

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência 153

E n. 12 de 17 de 20 21

Elisei Alves de Souza  
Assessoria de Correspondência



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em única discussão e votação, nesta data,

em 16 de 11 de 20 21

Elisei Alves de Souza

PRESIDENTE

Elisei Alves de Souza

SECRETÁRIO